



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

**PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JULHO DE 2013.**

O DOUTOR PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 04 de agosto de 2013, o **MM Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY**, e no período de 05 a 31 de agosto de 2013, a **MM Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, DR.ª KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 08h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

**II** - Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pelo MM. Juiz Federal que estiver designado para substituir o plantonista da Sede da Seção Judiciária deste Estado, no dia 01/07/2013, pela MM. Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, Dr.ª. Karine Costa Carlos Rhem da Silva, no período de 02 a 04/07/2013 e pelo MM. Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, Dr. Pedro Alberto Calmon Holliday, no período de 02 a 31/07/2013.

**III** – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos, bem como nos recessos (art. 62 da Lei nº. 5010, de 30 de maio de 1966), o Juiz Plantonista desta Subseção será o mesmo designado para a sede da Seção Judiciária deste Estado, conforme Provimento COGER nº 38, 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009.

**IV** – A Diretora de Secretaria Substituta, **Camila Castro Campos Maciel**, que poderá ser contatada através dos telefones (73) 9124-8595 e (073)9983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 31 de agosto, assessorada pelo Supervisor da SEPIP, Israel Santos, ou pelo seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

**V** – No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

**VI** – O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á da seguinte forma: **Helen Crystina Patrocínio dos Reis** (dias 01, 07, 13, 19, 23, 24, 25 e 29/08/2013); **Alberto Penna Nassri** (dias 02, 03, 04, 08, 14, 20, 26, 30 e 31/08/2013), **Antonio Joaquim Ferreira Adry** (dias 05, 09, 10, 11, 15, 21 e 27/08/2013); e **Ely Marcos Pereira do Nascimento** (dias 06, 12, 16, 17, 18, 22 e 28/08/2013). O Oficial de Justiça de Plantão terá como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY**  
Juiz Federal Diretor